**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Instalação de Obra temporária

(para ser anexado ao pedido de licenciamento)

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proprietário ou ocupante do imóvel abaixo descrito, venho perante o Município do Recife, declarar, conforme ART Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (responsável técnico pela montagem e desmontagem da obra temporária) e ART/RRT Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (autor do projeto), que a obra temporária poderá ser montada e desmontada sem comprometimento de estruturas edificadas existentes e que tenho ciência e assumo, sob as penas da lei, a responsabilidade de executar a instalação e desmontagem da estrutura temporária localizada no imóvel/lote situado a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(endereço da localização da instalação) no prazo de \_\_\_\_\_\_ (quantidade – ano/mês/dias) seguindo a legislação pertinente e as seguintes orientações:

1. O procedimento será realizado por responsável técnico habilitado e contratado acompanhado de ART/RRT específica, declarando a responsabilidade pela instalação, desmontagem e segurança das possíveis edificações existentes;
2. A desmontagem da instalação não poderá comprometer estruturas edificadas existentes ou áreas de solo natural, caso existentes, que deverão se manter em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as Normas Técnicas e legislação vigente;
3. A instalação deverá estar completamente desmontada até o final do prazo licenciado nesse termo, salvo autorizada a renovação pelo Município;
4. Em caso de encerramento da atividade comercial, o representante legal da empresa deverá informar oficialmente a SEPUL e imediatamente desmontar a obra temporária, mesmo que de forma antecipada ao prazo previsto;
5. Em áreas de preservação cultural, a desmontagem deverá ser informada aos órgãos de patrimônio (DPPC, IPHAN e Fundarpe), conforme o caso;
6. Em áreas situadas em Unidades Protegidas ou em IPAV, a desmontagem deverá ser informada Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS.

Recife, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Proprietário ou Ocupante do Imóvel

Nome:

RG:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável técnico

Nome:

CREA ou CAU: